

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 030/2018,  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.629, de 27 de abril de 1999.

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2018, o qual altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.629, de 27 de abril de 1999, determinando que a sessão solene de homenagem às mulheres será realizada em todos os anos pares.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Wagner Oliveira  
Bancada do PRB**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/2018,  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O vereador **Vagner Oliveira**, da bancada do PRB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº  
1.629, de 27 de abril de 1999.**

Art. 1º- O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.629, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída no Calendário de Eventos Oficiais do Poder Legislativo de Ibirubá a sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que será realizada em todos os anos pares, no mês de março, nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá.”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 03 de dezembro de 2018.

**Ver. Vagner Oliveira  
Bancada do PRB**